SELIC

Setor de Licitações .
Rua Maringá, 444 - Centro, CEP: 78.850-000- Primavera do Leste/MT.
Tel.: (66) 3498-3333. Ramal 215.
E-mail: licita3@pva.mt.gov.br

PROPOSTA

SYSTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

TOMADA DE PREÇOS N° 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1986/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DO TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE / MT, NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL N° 83/1989, ONDE DEVERÁ CONSTAR A MODELAGEM OPERACIONAL - FINANCEIRA, ECONÔMICA E TARIFÁRIA DO SISTEMA PARA SUA CONCESSÃO, DEVENDO SER ABORDADAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONCEITOS E DIRETRIZES DO PROJETO BÁSICO DAS LINHAS E SERVIÇOS DO TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS, ASSIM COMO AS MINUTAS DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DO CONTRATO

ENVELOPE 03 – PROPOSTA DE PREÇOS

SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ N° 52.635.422/0003-07
Rua dos Inconfidentes, N° 1.190 – 12° Andar
CEP 30.140-907 – Belo Horizonte/MG

SYSTRA

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021

001

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Comissão Permanente de Licitação
Auditório de Licitações
Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 019/2021

Prezados Senhores,

SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda., tem a satisfação de apresentar a V.Sas. sua Proposta de Preços para a Contratação de empresa de consultoria especializada para apoio técnico e elaboração do plano de estruturação do processo de concessão dos serviços do sistema do transporte coletivo de passageiros no município de Primavera do Leste / MT, na forma prevista na Lei municipal n° 83/1989, onde deverá constar a modelagem operacional - financeira, econômica e tarifária do sistema para sua concessão, devendo ser abordadas as atividades necessárias para elaboração e implantação dos conceitos e diretrizes do projeto básico das linhas e serviços do transporte coletivo por ônibus, assim como as minutas da documentação integrantes do edital de licitação para a outorga do contrato.

No aguardo de vossa aprovação, permanecemos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais eventualmente necessários.

Atenciosamente,

Bruno Meireles Naves
Procurador / Responsável Técnico
RG nº MG-13.742.204
CPF nº 096.541.486-84
CREA nº MG 221053/D

52.635.422 / 0003-07
SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda.
Rua Inconfidentes, 1190 - 12º Andar
Savassi - CEP 30140-120
BELO HORIZONTE - MG

SYSTRA

ÍNDICE

002

1. PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III 003

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI – ANEXO II 006

3. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS 009

4. ARQUIVO DIGITAL 011

5. TERMO DE ENCERRAMENTO 013

1. PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO III

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021

004

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Comissão Permanente de Licitação
Auditório de Licitações
Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 019/2021
Contratação de empresa de consultoria especializada para apoio técnico e elaboração do plano de estruturação do processo de concessão dos serviços do sistema do transporte coletivo de passageiros no município de Primavera do Leste / MT, na forma prevista na Lei municipal n° 83/1989, onde deverá constar a modelagem operacional - financeira, econômica e tarifária do sistema para sua concessão, devendo ser abordadas as atividades necessárias para elaboração e implantação dos conceitos e diretrizes do projeto básico das linhas e serviços do transporte coletivo por ônibus, assim como as minutas da documentação integrantes do edital de licitação para a outorga do contrato

ANEXO III – PROPOSTA DE PREÇOS

Licitação: nº 019/2021
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS
Tipo: Empreitada por Preço Global – Técnica e Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Consumidora: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE -MT.

Licitante: SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda
C.N.P.J nº 52.635.422/0003-07
E-mail br_comercial@systra.com - Tel. (11) 3048-9300 - Celular: (11) 9.8329-2100
Endereço: Rua dos Inconfidentes, nº 1.190, bairro Savassi, CEP 30.140-907, Belo Horizonte/MG
Conta Corrente: 14846-2 Agência: 0925 Banco: Itaú

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa Proposta Comercial referente à Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, visando a O objetivo geral é a Contratação de Empresa de Consultoria Especializada para apoio técnico e elaboração do Plano de Estruturação do Processo de Concessão dos Serviços do Sistema do Transporte Coletivo de Passageiros no município de Primavera do Leste / MT, na forma prevista na Lei Municipal n° 83/1989, onde deverá constar a modelagem operacional - financeira, econômica e tarifária do sistema para sua concessão, devendo ser abordadas as atividades necessárias para elaboração e implantação dos conceitos e diretrizes do projeto básico das linhas e serviços do transporte coletivo por ônibus, assim como as minutas da documentação integrantes do Edital de Licitação para a outorga do contrato, pelo preço global de R$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), para execução em 180 (CENTO E OITENTA) dias consecutivos, conforme Planilha de Preços anexa.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídas todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE – MT.

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Órgão de Fiscalização da Prefeitura Municipal. assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Foram utilizados em nosso orçamento a Taxa de BDI de 28,31%, Encargos Sociais de 75,00%. O Regime Tributário a que estamos sujeitos é o de Lucro Real.

O representante legal desta empresa para assinatura do contrato, será o Sr. Marc Olivier Maurice Maillefaud, Diretor Executivo, portador do RNM nº V420352-E SSP/XX e CPF/MF nº 062.468.167-03, residente e domiciliado na Alameda Guaramomis, nº 480, apto. 93, na cidade de São Paulo/SP.

Responsável Técnico: Bruno Meireles Naves – CREA nº MG 221053/D

Declaramo-nos de pleno acordo com as condições estabelecidas no edital da licitação

Atenciosamente,

Bruno Meireles Naves
Procurador / Responsável Técnico
RG nº MG-13.742.204
CPF nº 096.541.486-84
CREA nº MG 221053/D

52.635.422 / 0003-07
SYSTRA Engenharia e Consultoria Ltda.
Rua Inconfidentes, 1190 - 12º Andar
Savassi - CEP 30140-120
BELO HORIZONTE-MG

2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI – ANEXO II

ITEM	SERVIÇO	VALOR	%	DIAS					
				30	60	90	120	150	180
ETAPA 1	Levantamento das Informações Disponíveis	25.000,00	6,25%	100%					
				25.000,00					
ETAPA 2	Caracterização do Sistema de Transporte Público	50.000,00	12,50%		50%	50%			
					25.000,00	25.000,00			
ETAPA 3	Revisão das Pesquisas de Campo	40.000,00	10,00%		100%				
					40.000,00				
ETAPA 4	Modelagem e Análise do Sistema de Ônibus	90.000,00	22,50%		25%	25%	25%	25%	
					22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	
ETAPA 5	Concepção do Novo Modelo para o Sistema de Transporte Público de Passageiros	60.000,00	15,00%				50%	50%	
							30.000,00	30.000,00	
ETAPA 6	Novo Modelo de Negócio e sua Viabilidade Financeira	55.000,00	13,75%				30%	40%	30%
							16.500,00	22.000,00	16.500,00
ETAPA 7	Elaboração da Documentação Necessária ao Processo de Licitação	80.000,00	20,00%					50,00%	50,00%
								40.000,00	40.000,00
	% SIMPLES		100%	6,25%	21,88%	11,88%	17,25%	28,63%	14,13%
	% ACUMULADO		1,000	**6,25%**	**28,13%**	**40,00%**	**57,25%**	**85,88%**	**100,00%**
	TOTAL SIMPLES	400.000,00		25.000,00	87.500,00	47.500,00	69.000,00	114.500,00	56.500,00
	TOTAL ACUMULADO	400.000,00		**25.000,00**	**112.500,00**	**160.000,00**	**229.000,00**	**343.500,00**	**400.000,00**

Bruno Meireles Naves
Procurador
CPF: 096.541.486-84
SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

SYSTRA

002

SYSTRA

008

GRUPO	(A)	DESPESAS INDIRETAS	PERCENTUAL
	A.1	Administração Local	1,50%
	A.2	Administração Central	2,00%
	A.3	Seguros	0,50%
	A.4	Transporte / Alimentação	0,35%
	A.5	Mobilização e desmobilização	0,25%
	A.6	Equipamentos de pequeno porte, ferramentas e EPI's	0,25%
TOTAL DO GRUPO (A)			4,85%
GRUPO	**(B)**	**BONIFICAÇÃO**	**PERCENTUAL**
	B.1	Lucro bruto	8,00%
TOTAL DO GRUPO (B)			8,00%
GRUPO	**(C)**	**IMPOSTOS**	**PERCENTUAL**
	C.1	PIS	1,65%
	C.2	COFINS	7,60%
	C.3	ISS	2,50%
TOTAL DO GRUPO (B)			11,75%
Fórmula para o cálculo di B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
BDI = {[(1+A/100)(1+B/100)/(1-C/100)]-1}*100			**28,31%**

Bruno Meireles Naves
Procurador
CPF: 096.541.486-84
SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

3. COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE OS SALÁRIOS

0,68

DISCRIMINAÇÃO	(%)
GRUPO A	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,00%
FGTS	8,00%
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%
SESC	1,50%
SENAC	1,00%
SEBRAE	0,60%
INCRA	0,20%
SEGURO CONTRA RISCO E ACIDENTE DE TRABALHO (INSS)	3,00%
SECONCI	0,00%
TOTAL DO GRUPO A	**36,80%**
GRUPO B	
Férias Anuais	8,33%
Faltas Justificadas	1,34%
Auxílio Enfermidade	1,37%
Aviso Prévio Trabalhado	0,18%
Licença Paternidade	0,18%
Ausência Abonada	1,64%
Acidentes no Trabalho	0,21%
TOTAL DO GRUPO B	**13,25%**
GRUPO C	
13º Salário	8,33%
1/3 de Férias Anuais	2,78%
Depósito por Rescisão sem Justa Causa	4,33%
Aviso prévio Indenizado	3,67%
TOTAL DO GRUPO C	**19,11%**
GRUPO D	
REINCIDÊNCIA DE A SOBRE B	4,88%
REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	0,67%
REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO	0,29%
TOTAL DO GRUPO D	**5,84%**
TOTAL DOS ENCARGOS	**75,00%**

Bruno Meireles Naves
Procurador
CPF: 096.541.486-84
SYSTRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
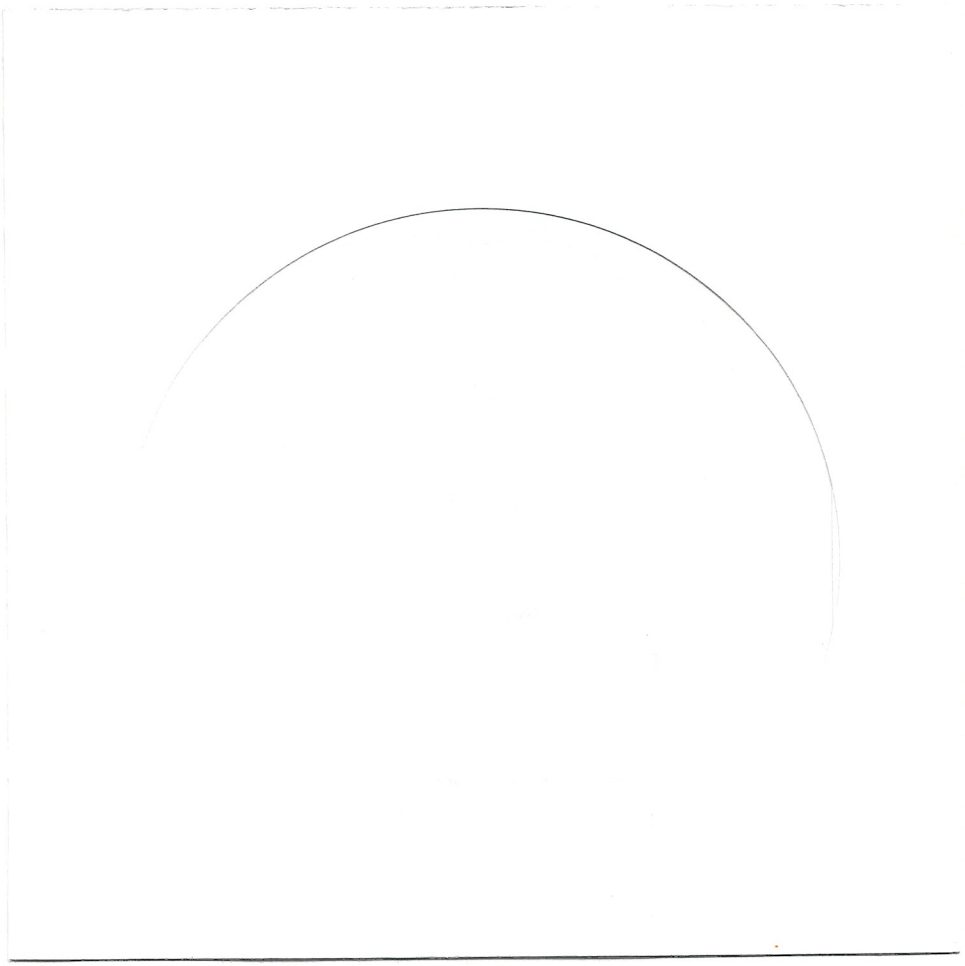
4. ARQUIVO DIGITAL